

PROJETO BÁSICO

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDILHEIRA ALTA

NOME DO PROJETO: Palestra para Equipe da Secretaria de Saúde

OBJETO MAIOR:

Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da área de saúde do município de cordilheira alta.

Responsável pela cotação de preço: Alceu Mazzioni.

Responsável pelo Objeto Maior: Secretário de Saúde Sr. Alceu Mazzioni.

JUSTIFICATIVA:

O setor utilizado será o de contratação de empresa especializada para ministrar palestra para os servidores da Secretaria de Saúde a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2017.

A palestra se faz necessária para motivar e promover a integração entre os servidores, que terá caráter motivacional e didático, com objetivo de provocar mudança no comportamento organizacional bem como reflexão sobre o papel de cada um no órgão municipal.

A não realização desse evento impacta diretamente no desempenho das atividades dos servidores em seu ambiente de trabalho e no clima organizacional das unidades e órgãos do município. A palestra proporciona um momento em que os servidores trocam experiências profissionais com os demais colegas, desenvolvem ser networking, interação de forma mais direta com o setor. Sem esse momento, a instituição perde a oportunidade de proporcionar esse momento estratégico para os seus servidores.

O serviço prestado pelo Sr. Sandro Rodrigo Libardoni, é de natureza singular, pois o mesmo possui graduação em administração, curso de treinamento de analista comportamental, bem como curso de formação e certificação internacional profissional em “self coaching” pelo Instituto Brasileiro de Coaching, além de possuir em seu currículo palestras presadas em vários municípios e grandes empresas conforme se extrai do site www.sandrolibardoni.com.br, sendo: Município de Barão de Cotegipe, Município de Ibiaçá, Município Dona Francisca, Sadia S/A, EPAGRI, SENAC, SICOOB Credija, SICOOB Credivale, Cooperativa CRESOL, entre outros.

OBJETIVOS:

1. Desenvolver pessoas através da reflexão e emoção;
2. Transformar comportamentos e resgatar o lado humano nas organizações;
3. Buscar a excelência pessoal e profissional.

CUSTO ESTIMADO PARA O PROJETO:

R\$3.000,00(três mil reais)

TIPO DE LICITAÇÃO:

Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, II, da Lei 8.666/93, c/c art. 13, VI da mesma lei.

OBRIGAÇÕES Da CONTRATANTE:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado;
2. Pagar a importância correspondente ao valor global do contrato, dentro do prazo pactuado, mediante nota fiscal, devidamente atestada;
3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
5. Aplicar as penalidades previstas em lei e no contrato, na hipótese da contratada não cumprir as cláusulas estabelecidas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. A empresa contratada deverá cumprir com o as condições acordadas, devendo o palestrante comparecer no Auditório Municipal de Cordilheira Alta, as 18h00m do dia 10/02/2017, a fim de realizar palestra/treinamento aos profissionais vinculados a Secretaria de Saúde, durante o período de 01h45m.
2. Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
3. Emitir nota fiscal após a prestação dos serviços contratados, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitida pelo Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Complemento Elemento 3390
Projeto Atividade: 2.019

PRAZO DE FORNECIMENTO:

10 de fevereiro de 2017.

DO PAGAMENTO:

O Fundo Municipal de saúde efetuará o pagamento, no prazo de 30 dias após a execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pela Secretaria de Saúde.

Cordilheira Alta, SC, 07 de fevereiro de 2017.

ALCEU MAZZIONI

Secretário de Saúde e Ass. Social